



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021.

Altere-se o inciso I do Art.3º do Projeto de Lei nº 83, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ..... ”

I-Ser membro do Magistério Público Municipal e estar efetivo na escola que exercerá o cargo de Coordenador Pedagógico há no mínimo 12 meses imediatamente anteriores à data de sua nomeação;

.....” (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de Agosto de 2021.

Wallace Soares  
Vereador da bancada do PSDB

Emerson Schelski  
Vereador da bancada do PSDB

Carlos Antonio Zanini  
Vereador da bancada do PSDB